

Emenda limita aposentadoria de servidores

Somente cerca de 10% dos atuais funcionários públicos da União, estados e municípios conseguirão se aposentar com seus salários integrais assim que a emenda da reforma da Previdência for promulgada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. A estimativa é de técnicos do Ministério da Previdência.

Pelas novas regras estabelecidas na emenda da Previdência, os funcionários públicos só vão poder se aposentar com salários integrais se preencherem três requisitos: idade mínima de 55 anos, 35 anos de contribuição e 10 anos de exercício efetivo no cargo, no caso dos homens, e idade mínima de 50 anos, 30 anos de contribuição e também 10 anos de efetivo exercício no cargo, no caso das mulheres.

“Não quebramos a tradição da integralidade mas criamos uma situação mais clara e definida para as aposentadorias dos servidores públicos”, observou um técnico do Ministério da Previdência. Os funcionários públicos que não preencherem os três requisitos só poderão se aposentar proporcionalmente.